



PROJETO DE LEI Nº 001/2026, DE 06 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a **denominação de Praça de Eventos** no município de Padre Marcos-PI, e dá outras providências.

A Vice-Presidente da Câmara Municipal de Padre Marcos-PI, Vereadora **ALDEILDE ANÁLIA DE JESUS**, no uso de suas atribuições legais, em especial Orgânica Municipal, e o Regimento Interno desta Casa.

Faz saber que encaminha ao Plenário para discussão, deliberação e votação, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica denominada "**Praça de Eventos Antônio Pedro da Silva**" a atual Praça de Eventos, localizada na sede do Município de Padre Marcos – PI.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal, por intermédio do setor competente, providenciará a confecção e instalação de placas indicativas no referido logradouro, contendo a nova denominação.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Padre Marcos/PI, 06 de maio de 2026.

ALDEILDE ANÁLIA DE JESUS
Vereadora PSD



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo prestar uma justa e merecida homenagem póstuma ao Sr. Antônio Pedro da Silva, cidadão de conduta ilibada que deixou um legado de trabalho e dedicação ao município de Padre Marcos.

O homenageado foi casado com a Sra. Anália de Jesus, com quem constituiu uma família pautada nos valores da honradez e do respeito, sendo pai de sete filhos: Gorete Anália de Jesus, Teresa Anália de Jesus, Adenildes Anália de Jesus, Maria Anália de Jesus, Ducilia Anália de Jesus, Valdemiro Antônio da Silva e José Antônio da Silva.

No âmbito profissional, o Sr. Antônio Pedro da Silva foi um homem do campo que se destacou de forma notável na agricultura e na pecuária, setores fundamentais para a economia e o sustento de nossa região. Sua atuação nessas áreas não apenas proveu o sustento de sua família, mas também contribuiu para o desenvolvimento produtivo local, sendo lembrado por seus pares como um homem trabalhador e conhecedor das lidas rurais.

A denominação da Praça de Eventos com seu nome é um reconhecimento público à sua trajetória de vida e à importância de sua família para a nossa comunidade. Ressalte-se que a proposta atende aos requisitos da Lei Federal nº 6.454/1977, que veda a atribuição de nome de pessoa viva a bens públicos.

Diante da relevância da homenagem e do histórico do cidadão, submeto este projeto à apreciação dos nobres pares, contando com o apoio para sua aprovação.

Câmara Municipal de Padre Marcos/PI, 06 de maio de 2026.

ALDEILDE ANÁLIA DE JESUS
Vereadora PSD